



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.184 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 339 DE 21 DE JULHO DE 2025.....3





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.184 - EXTRA

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 22 de Julho de 2025

Ano I - Edição 1.184 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 339 DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 339/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo de Sindicância e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito do Município de Macedônia, com sede na Praça José Prince, nº 449, Centro, CEP 15620-000, CNJP 45.115.912/0001-47, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dever da Administração de analisar os procedimentos administrativos já realizados, bem como aqueles que se realizarão, **R E S O L V E** :

Artigo 1º. Instaurar o presente Processo Sindicância, para apurar denúncia recebida através da ouvidoria, em 21 de julho de 2025, de supostas irregularidades em documentação de estabelecimento comercial.

Artigo 2º. Nomear a Comissão Processante com os seguintes membros:

Presidente: Luan José Lendin da Silva, Secretário Municipal de Recursos Humanos;

Membro: Dermival Gonçalves Balieiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente;

Membro: Joelton Machado da Silva, eletricitista.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão.

Art. 4º. Em caso de não conclusão no prazo estipulado no artigo anterior, fica autorizado desde logo a dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mediante certidão nos autos.

Macedônia, 21 de julho de 2025

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 22 de julho de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILLO RIBEIRO

Procurador Geral